



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | SETUR

PORTARIA Nº 003 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Cria Comissão Julgadora Técnica para análise dos documentos de habilitação, avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaço físico (stands), para atender o evento Festival Gastronômico de Praia Seca: Maré de Sabores e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competências conferidas por lei, especialmente o disposto nos Incisos VII, do artigo 69, da lei Orgânica do município.

Considerando a Lei 14.133/2021, artigos 78 e 79 e o Decreto Federal nº 11.878 de 09 de Janeiro de 2024 que o regulamenta, que dispõem sobre o procedimento auxiliar de credenciamento;

Considerando a necessidade de criação de uma comissão julgadora técnica para análise dos documentos de habilitação, avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaços físicos (stands), para atender o evento Festival Gastronômico de Praia Seca: Maré de Sabores, que acontecerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2025, no Calçadão Cultural de Praia Seca — Araruama/RJ, composta por 04 (quatro) integrantes, servidores públicos municipais sendo 01 (um) técnico em gastronomia, estabelecidos pela Chefe do poder executivo, por meio de Edital de Chamamento Público;

Considerando que o presente credenciamento, dar-se-á com a finalidade de democratizar a escolha dos interessados a explorarem os espaços (stands) nos tamanhos 4x3 cada, totalizando 10 (dez) espaços de alimentação, que serão montados no Galpão com área total de 16x52m² no Calçadão Cultura de Praia Seca— Araruama/RJ, durante a realização do evento Festival Gastronômico de Praia Seca: Maré de Sabores, visando oferecer gastronomia típica e variada de qualidade, atraindo visitantes e turistas, durante os dias 08 e 09 de novembro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeado os membros para compor a comissão julgadora técnica para análise dos documentos de habilitação, avaliação, fiscalização e seleção dos inscritos para permissão de uso onerosa de espaços físicos (stands), para atender o evento Festival Gastronômico de Praia Seca: Maré de Sabores, com a seguinte disposição:

Caio Benites Rangel – Mat. 3483-5
Danieli Braz – Mat. 7996968-4
Renata Lima Chagas – Mat. 6844-6
Thaynara Quintanilha Vieira – Mat. 3439-8

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Secretário, 09 de outubro de 2025.

Thiago Moura Salim
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
SETUR | Matrícula nº 3447-9